



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Pregão na forma Eletrônica, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, que tem como finalidade o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para o abastecimento regular da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, Rio Brilhante/MS.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive ficou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se o processo em tela, instruído de todas as informações e elementos correspondentes, ao Setor de Licitações deste órgão, para a formalização do referido Processo de Licitação.

Rio Brilhante/MS, [data da assinatura digital].

Assinado Digitalmente
Livia Cabelo Borges Baungaertner
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 34.046, de 30 de maio de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7347-4CFB-3167-D714

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER (CPF 024.XXX.XXX-30) em 14/06/2026 16:30:03

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/7347-4CFB-3167-D714>